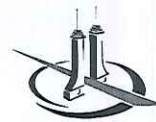




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Gab. Ver. José Carlos Barbosa Zaccaro



CMU 001344 - LEI 03/ 5-12/ 2024 10: 18

JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA PARLAMENTAR Nº 51 /2024.

Ofício n.º ____/2024.

Uruguaiana, 03 de setembro de 2024.

A Sua Excelência Senhor:
Ver. Adenildo de Jesus Padovan
Presidente do Legislativo
Nesta

Assunto: **Justificativa de Ausência**

Senhor(a) Presidente,

Uso do presente para justificar minha ausência na Reunião Ordinária do dia 01/08/2024, com base no que preceitua o artigo 11, da Resolução nº 42, de 22 de dezembro de 1994.


José Carlos Barbosa ZACCARO
TUA SAÚDE É MINHA MOTIVAÇÃO
Vereador – Bancada Republicanos